



# As taxas efectivas de tributação dos lucros das sociedades em Portugal

António Martins

João Santos

Jorge Oliveira

Lisboa, 25 de Outubro de 2007

# Objectivos do trabalho

- 1 - Discussão dos diferentes tipos de taxas que se podem utilizar na análise da carga tributária suportada pelos lucros societários – taxa legal, taxa efectiva, taxa implícita;
- 2 - Aplicação desses tipos de taxas à realidade portuguesa, a fim de averiguar, num plano empírico, a carga efectivamente suportada por aqueles lucros.

# Índice:

- Introdução
- As taxas de tributação dos lucros das sociedades. Revisão da literatura sobre os conceitos de:
  - taxa legal
  - *backward looking approach*: taxa implícita e taxa efectiva;
  - *forward looking approach*: taxas marginas efectivas e taxas médias efectivas
- Resultados obtidos para Portugal relativos à taxa média implícita (nas perspectivas micro e macro-económicas)
- Cálculo das taxas efectivas na perspectiva “forward-looking” para 8 países da U.E.
- Conclusões

## O CONCEITO DE TAXA LEGAL

O A taxa legal de tributação do rendimento societário será aquela, definida na lei, que aplicada a uma grandeza representativa do rendimento tributável permite determinar a colecta do imposto. Slemrod e Bakija (2004) e Pereira (2005)

- *Com a introdução da “all in top tax rate”, a taxa legal surge não já como a que se encontra estabelecida no código do imposto sobre o rendimento societário, mas sim como o somatório do efeito conjugado das diferentes taxas que incidem, em diversos níveis, sobre uma dada matéria colectável sujeita a imposto.*
- *No entanto, a taxa legal não leva em conta aspectos de determinação da base tributável que são essenciais para se efectuarem comparações da carga fiscal suportada pelo rendimento societário. Moes (1998), Giannini e Maggiulli (2002) e Pereira (2005),*

## BACKWARD LOOKING APPROACH: TAXA IMPLÍCITA E TAXA EFECTIVA

- Um primeiro ponto a destacar é a ausência de designações e significados unanimemente consagrados para taxa efectiva e taxa implícita.
- *“implicit tax rates are backward looking indicators which measure the average effective tax burden”*. Schmidt-Faber (2004)
- As taxas implícitas de imposto *“measure the effective tax burden by relating taxes (actually paid) to a proxy of the potentially taxable base, taking into account all elements that influence them”* . Schmidt-Faber e Tassa (2006)
- *“One approach measures effective tax rates on the basis of current data arising from aggregate macroeconomic accounts or from accounts of existing firms. By referring to the observation of ex-post data it is called a “backward looking” – macro or micro – approach. Effective tax rates based on macro backward looking methodologies are often referred as “implicit tax rates (ITR)”. Giannini e Maggiulli (2002)*

## BACKWARD LOOKING APPROACH: TAXA IMPLÍCITA E TAXA EFECTIVA

- A taxa implícita de tributação dos lucros societários, quando usada em comparações internacionais, procura quantificar e comparar a pressão fiscal efectiva a que estão sujeitos aqueles rendimentos. Oliveira e Santos (2005) e European Commission (2006).
- A sua principal vantagem, face ao uso da taxa legal, é de levar em conta os diversos factores que afectam a base tributável e o imposto pago, a fim de medir com maior precisão o ónus tributário suportado pelo rendimento das sociedades.
- enquanto as taxas *backward looking* (ou implícitas) avaliam o efeito de decisões empresariais passadas, as decisões de investimento são por natureza *forward looking* e, assim sendo, o que interessa é averiguar o efeito potencial das variáveis fiscais sobre a rendibilidade dos projectos. Janssen (2005)

## FORWARD LOOKING APPROACH: TAXAS MARGINAS EFECTIVAS E TAXAS MÉDIAS EFECTIVAS

- O método mais consagrado na literatura assenta no trabalho desenvolvido por King e Fullerton (1984) que procura modelizar o efeito de um conjunto de variáveis económicas relevantes - incluindo as fiscais – na tributação do capital.
- A *Marginal Effective Tax Rate (METR)* traduz a carga fiscal de um projecto marginal; isto é, de um investimento relativamente ao qual o VAL é nulo ou a taxa interna de rendibilidade (TIR) iguala o custo do capital.
- Por seu lado, a *Average Effective Tax Rate (AETR)* representa a carga fiscal de um projecto no qual o VAL é positivo ou a TIR supera o custo do capital.

# Revisão da literatura:

## *FORWARD LOOKING APPROACH: TAXAS MARGINAS EFECTIVAS E TAXAS MÉDIAS EFECTIVAS*

- Como afirmam Elschner et al (2006), a METR será particularmente apropriada para medir o impacto fiscal de investimentos de expansão levados a cabo por uma empresa numa dada localização.
- Por seu lado, a AETR será mais útil na escolha entre diferentes localizações de investimentos.



# Evolução do Imposto sobre o Rendimento das Sociedades

## COMPARAÇÃO ENTRE PORTUGAL E A MÉDIA DA UE

Quadro 1 – Peso das Receitas do Imposto sobre o Rendimento das Sociedades no PIB

Área		em % do PIB									
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Portugal		2,4	2,8	3,2	3,2	3,6	3,9	3,4	3,4	2,9	3,0
União Europeia (UE27)	1/	2,8	2,8	3,0	3,0	3,1	3,2	3,0	3,0	2,9	2,9
Zona Euro ( Euro 13)	1/	2,5	2,8	3,1	3,2	3,3	3,5	3,3	3,3	3,0	3,0
União Europeia (UE27)	2/	-0,4	0,0	0,2	0,2	0,5	0,7	0,4	0,4	0,0	0,1
Zona Euro ( Euro 13)	2/	-0,1	0,0	0,1	0,0	0,3	0,4	0,1	0,1	-0,1	0,0

Fonte: Eurostat (2007). 1/ Média aritmética. 2/ Desvio dos valores para Portugal em relação à média.

## Resultados obtidos para Portugal: Taxa média implícita - base macro-económica

$$\text{Taxa média implícita (S11+S12)} = \frac{D51(S11+S12)}{\text{Base tributável}^{**}}$$

em que:

$$\text{Base tributável}^{**} = B2g + (D41_{\text{rec}} - D41_{\text{pag}}) + D42_{\text{rec}} + (D44_{\text{rec}} - D44_{\text{pag}}) + (D45_{\text{rec}} - D45_{\text{pag}})$$

- D51 – Impostos sobre o rendimento
- B2g – Excedente bruto de exploração
- D41 – Juros
- D42 – Rendimentos distribuídos das sociedades [1]
- D44 – Rendimentos de propriedade atribuídos aos detentores de apólices
- D45 – Rendas
- S11 – Sociedades não-financeiras
- S12 – Sociedades financeiras
- rec – recebidos
- pag - pagos

---

[1] Esta rubrica corresponde aos rendimentos de propriedade recebidos pelos proprietários de partes sociais (e.g., dividendos) e aos levantamentos de rendimentos das quase-sociedades.

## Resultados obtidos para Portugal: Taxa média implícita - base macro-económica

Quadro 2 – Taxas médias implícitas de tributação em Portugal ( em %)

	2000	2001	2002	2003	2004
Sociedades não-financeiras (S11)	22,9	18,9	19,2	15,6	15,3
Sociedades financeiras (S12)	12,3	10,0	10,3	8,7	6,4
<b>Total (S11+S12)</b>	<b>20,9</b>	<b>17,0</b>	<b>17,6</b>	<b>14,3</b>	<b>13,7</b>

## Taxa média implícita - base macro-económica

- Estes valores devem, no entanto, ser encarados com alguma precaução:
  - o efeito de agregação que resulta do denominador considerar quer os valores positivos quer os valores negativos do EBE;
  - o facto de o reporte de prejuízos não ser considerado no EBE.
- Deve-se ter presente que a base tributável do IRC inclui igualmente efeitos resultantes da variação do valor de activos (e.g. mais ou menos-valias realizadas) que não são geralmente considerados no EBE.
- O uso de uma base micro ajudará porventura a esclarecer melhor algumas destas questões.

## Taxa média implícita - base micro-económica

- A variável considerada no numerador corresponde à soma do IRC liquidado com a derrama e as tributações autónomas.
- Em virtude de não termos disposto de informação que permitisse atribuir os montantes pagos a título de Pagamento Especial por Conta (PEC), optou-se por expurgar os efeitos do PEC no apuramento do IRC liquidado, pelo que os valores obtidos para as taxas médias implícitas não consideram o PEC.

## Taxa média implícita - base micro-económica

- Um ponto crítico desta análise reside na escolha da base (denominador) a considerar no cálculo da taxa média.
- A opção por uma base idêntica à matéria colectável tenderá a produzir taxas de tributação muito próximas da taxa legal de imposto. Inversamente, a dispersão dos valores observados tenderá a aumentar quanto maior for a diferença entre o denominador utilizado e aquele que serve de base ao apuramento do imposto.
- Neste estudo optámos por considerar duas bases distintas:
  - (i) uma primeira, que corresponde ao resultado do exercício antes de imposto sobre os lucros, expurgado do efeito do método da equivalência patrimonial (base A)
  - (ii) uma segunda que corresponde ao lucro tributável (incluindo o correspondente a rendimentos isentos ou não sujeitos) acrescido dos benefícios por dedução ao lucro tributável (base B).

Em ambos os casos se consideraram apenas os valores positivos, evitando assim os efeitos de agregação que influenciam os cálculos baseados no EBE.

## Resultados obtidos para Portugal: Taxa média implícita - base micro-económica

Quadro 3 – Taxas médias implícitas de tributação em Portugal e sua Decomposição

Valores em %

	2003	2004	2005	2006	$\Delta$ em p.p. 2006/2003
<b>Base A</b>					
Taxa média implícita	17,7	14,4	12,5	11,9	-5,8
- IRC	15,4	12,6	10,9	10,3	-5,1
- Derrama	1,4	1,1	1,0	0,9	-0,5
- Tributações Autónomas	0,8	0,7	0,7	0,6	-0,2
<b>Base B</b>					
Taxa média implícita	17,9	15,4	14,4	14,1	-3,8
- IRC	15,6	13,4	12,5	12,3	-3,3
- Derrama	1,5	1,2	1,1	1,1	-0,4
- Tributações Autónomas	0,9	0,8	0,8	0,7	-0,2

## Resultados obtidos para Portugal: Taxa média implícita - base micro-económica

Quadro 4 – Desvio das Taxas médias implícitas do IRC em Portugal face à Taxa do Regime Geral - Valores em %

	2003	2004	2005	2006	Δ em p.p. 2006/2003
Taxa geral do IRC	30	25	25	25	-5
<b>Base A</b>					
Taxa média implícita (IRC)	15,4	12,6	10,9	10,3	-5,1
Desvio face à taxa geral do IRC	14,6	12,4	14,1	14,7	0,1
<b>Base B</b>					
Taxa média implícita (IRC)	15,6	13,4	12,5	12,3	-3,3
Desvio face à taxa geral do IRC	14,4	11,6	12,5	12,7	-1,7



# Resultados obtidos para Portugal: Taxa média implícita - base micro-económica

Quadro 5 – Taxas médias implícitas de tributação em Portugal (Base A) - em %

Ano	Sector	N	Taxa Média Implícita	Decomposição		
				IRC	Derrama	Trib. Autónomas
2003	Não Financeiro <sup>1</sup>	322652	20,7	17,9	1,7	1,0
	Financeiro <sup>2</sup>	2346	14,6	13,0	1,3	0,3
	SGPS	2011	1,3	1,1	0,1	0,1
	Outros <sup>3</sup>	32013	18,8	16,0	1,3	1,5
	<b>Global</b>	<b>359022</b>	<b>17,7</b>	<b>15,4</b>	<b>1,4</b>	<b>0,8</b>
2004	Não Financeiro <sup>1</sup>	324062	16,9	14,7	1,3	0,9
	Financeiro <sup>2</sup>	2377	9,5	8,4	0,9	0,2
	SGPS	2183	1,2	1,1	0,1	0,1
	Outros <sup>3</sup>	33591	22,0	18,7	1,5	1,7
	<b>Global</b>	<b>362213</b>	<b>14,4</b>	<b>12,6</b>	<b>1,1</b>	<b>0,7</b>
2005	Não Financeiro <sup>1</sup>	329650	15,4	13,3	1,2	1,0
	Financeiro <sup>2</sup>	2413	11,6	10,4	1,0	0,2
	SGPS	2285	0,7	0,6	0,1	0,0
	Outros <sup>3</sup>	35046	22,2	19,1	1,5	1,5
	<b>Global</b>	<b>369394</b>	<b>12,5</b>	<b>10,9</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>
2006	Não Financeiro <sup>1</sup>	323627	14,1	12,2	1,1	0,8
	Financeiro <sup>2</sup>	2430	12,1	10,9	1,1	0,2
	SGPS	2403	0,8	0,7	0,1	0,0
	Outros <sup>3</sup>	36801	22,9	19,6	1,6	1,7
	<b>Global</b>	<b>365261</b>	<b>11,9</b>	<b>10,3</b>	<b>0,9</b>	<b>0,6</b>

## Resultados obtidos para Portugal: Taxa média implícita - base micro-económica

Quadro 6 – Taxas médias implícitas de tributação em Portugal (Base B) - em %

Ano	Sector	N	Taxa Média Implícita (Base B)	Decomposição		
				IRC	Derrama	Trib. Autónomas
2003	Não Financeiro <sup>1</sup>	322652	18,8	16,3	1,5	0,9
	Financeiro <sup>2</sup>	2346	18,9	16,9	1,6	0,4
	SGPS	2011	2,3	1,9	0,2	0,2
	Outros <sup>3</sup>	32013	19,9	16,9	1,4	1,6
	<b>Global</b>	<b>359022</b>	<b>17,9</b>	<b>15,6</b>	<b>1,5</b>	<b>0,9</b>
2004	Não Financeiro <sup>1</sup>	324062	16,0	13,9	1,2	0,8
	Financeiro <sup>2</sup>	2377	14,9	13,2	1,4	0,4
	SGPS	2183	3,4	2,9	0,3	0,2
	Outros <sup>3</sup>	33591	17,7	15,1	1,2	1,4
	<b>Global</b>	<b>362213</b>	<b>15,4</b>	<b>13,4</b>	<b>1,2</b>	<b>0,8</b>
2005	Não Financeiro <sup>1</sup>	329650	15,0	13,0	1,1	0,9
	Financeiro <sup>2</sup>	2413	17,4	15,5	1,5	0,4
	SGPS	2285	2,0	1,7	0,2	0,1
	Outros <sup>3</sup>	35046	18,0	15,5	1,3	1,2
	<b>Global</b>	<b>369394</b>	<b>14,4</b>	<b>12,5</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>
2006	Não Financeiro <sup>1</sup>	323627	14,6	12,6	1,1	0,8
	Financeiro <sup>2</sup>	2430	15,8	14,2	1,4	0,3
	SGPS	2403	2,3	2,0	0,2	0,1
	Outros <sup>3</sup>	36801	18,9	16,2	1,3	1,4
	<b>Global</b>	<b>365261</b>	<b>14,1</b>	<b>12,3</b>	<b>1,1</b>	<b>0,7</b>

# Resultados obtidos para Portugal: Taxa média implícita - base micro-económica

Quadro 7 – Correções ao resultado líquido contabilístico (Base A) - em p.p.

Ano	Sector	Variações Patrimoniais não Reflectidas no Resultado Líquido	Outras correções ao resultado contabilístico <sup>4</sup>	(c) = (a) + (b)
		(a)	(b)	
2003	Não Financeiro <sup>1</sup>	0,8	0,3	1,1
	Financeiro <sup>2</sup>	3,8	3,2	7,0
	SGPS	0,1	4,8	4,9
	Outros <sup>3</sup>	2,0	1,2	3,2
	<b>Global</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>2,5</b>
2004	Não Financeiro <sup>1</sup>	0,7	-0,2	0,5
	Financeiro <sup>2</sup>	1,0	4,1	5,1
	SGPS	1,0	5,0	6,0
	Outros <sup>3</sup>	1,5	0,7	2,2
	<b>Global</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,7</b>
2005	Não Financeiro <sup>1</sup>	0,5	-0,1	0,4
	Financeiro <sup>2</sup>	0,5	3,6	4,1
	SGPS	0,9	8,8	9,7
	Outros <sup>3</sup>	1,5	0,9	2,4
	<b>Global</b>	<b>0,6</b>	<b>1,9</b>	<b>2,5</b>
2006	Não Financeiro <sup>1</sup>	0,6	0,7	1,3
	Financeiro <sup>2</sup>	1,0	3,8	4,8
	SGPS	0,1	8,0	8,1
	Outros <sup>3</sup>	1,4	1,2	2,6
	<b>Global</b>	<b>0,6</b>	<b>2,4</b>	<b>3,0</b>

# Resultados obtidos para Portugal: Taxa média implícita - base micro-económica

Quadro 8 – Benefícios fiscais (Base B) - em p.p.

Ano	Sector	Benefícios Fiscais por Dedução ao L. Tributável	Benefícios Fiscais por Dedução à Colecta	Regimes de Redução de Taxa	Regimes de Isenção Temporária
2003	Não Financeiro <sup>1</sup>	0,7	1,4	0,5	6,0
	Financeiro <sup>2</sup>	1,0	0,2	0,4	2,0
	SGPS	2,5	0,0	0,0	12,3
	Outros <sup>3</sup>	1,4	1,5	2,0	2,1
	<b>Global</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>0,5</b>	<b>5,7</b>
2004	Não Financeiro <sup>1</sup>	0,6	0,9	0,3	5,1
	Financeiro <sup>2</sup>	1,0	0,3	0,2	2,1
	SGPS	1,5	0,0	0,0	7,4
	Outros <sup>3</sup>	1,1	1,0	1,2	1,2
	<b>Global</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,3</b>	<b>4,7</b>
2005	Não Financeiro <sup>1</sup>	0,6	0,8	0,5	2,2
	Financeiro <sup>2</sup>	0,4	0,3	0,2	1,4
	SGPS	0,5	0,0	0,0	6,7
	Outros <sup>3</sup>	1,1	0,9	1,4	1,2
	<b>Global</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>	<b>2,4</b>
2006	Não Financeiro <sup>1</sup>	0,5	0,8	0,5	5,4
	Financeiro <sup>2</sup>	0,6	0,2	0,1	1,3
	SGPS	0,5	0,2	0,2	16,2
	Outros <sup>3</sup>	1,1	1,0	1,4	1,2
	<b>Global</b>	<b>0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>	<b>5,3</b>

## Resultados obtidos para Portugal: Taxa média implícita - base micro-económica

Quadro 9 – Reporte de prejuízos, regime especial dos grupos de sociedades (RETGS), regimes de isenção definitiva e taxas das Regiões Autónomas (Base B) - em p.p.

Ano	Sector	Reporte de prejuízos	RETGS	Regimes de isenção definitiva	Taxas das Regiões Autónomas
2003	Não Financeiro <sup>1</sup>	3,2	1,6	0,5	0,5
	Financeiro <sup>2</sup>	7,8	0,6	0,0	0,1
	SGPS	4,5	0,7	0,0	0,0
	Outros <sup>3</sup>	5,5	2,9	2,9	1,3
	<b>Global</b>	<b>3,9</b>	<b>1,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>
2004	Não Financeiro <sup>1</sup>	3,8	1,4	0,4	0,4
	Financeiro <sup>2</sup>	6,6	0,1	0,0	0,0
	SGPS	6,8	0,6	0,0	0,0
	Outros <sup>3</sup>	5,6	1,9	2,2	1,0
	<b>Global</b>	<b>4,3</b>	<b>1,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>
2005	Não Financeiro <sup>1</sup>	3,4	2,0	0,4	0,4
	Financeiro <sup>2</sup>	5,5	0,1	0,0	0,1
	SGPS	9,4	0,3	0,0	0,0
	Outros <sup>3</sup>	4,3	1,8	2,5	1,1
	<b>Global</b>	<b>4,1</b>	<b>1,6</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>
2006	Não Financeiro <sup>1</sup>	3,8	0,8	0,4	0,4
	Financeiro <sup>2</sup>	6,6	0,1	0,0	0,1
	SGPS	3,3	1,1	0,2	0,2
	Outros <sup>3</sup>	2,8	1,3	1,8	1,1
	<b>Global</b>	<b>4,2</b>	<b>0,7</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>

## Taxas efectivas na perspectiva “forward-looking”

- Desenvolvemos um modelo de um projecto de investimento hipotético que permitisse analisar o impacto da tributação sobre a rendibilidade do investimento.
- Procura-se assim avaliar o impacto da fiscalidade sobre a competitividade, em termos de atracção de novos investimentos.

## Cálculo das taxas efectivas na perspectiva “forward-looking” para 8 países da U.E.

$$TMEf = \frac{VAL(IS)_{0, EM i}}{VAL(CF)_{0, EM i}} = \frac{\sum_{t=1}^n \frac{Y_{t, EM i} \cdot \tau_{EM i}}{(1+r)^t}}{\sum_{t=1}^n \frac{R_{t, EM i} - C_{t, EM i} - J_{t, EM i}}{(1+r)^t} - I_{0, EM i}}$$

em que:

- $Y_{t, EM i}$  a base tributável no ano  $t$  do Estado-membro  $i$ ;
- $\tau_{t, EM i}$  a taxa de imposto estatutária no ano  $t$  do Estado-membro  $i$ ;
- $r$  representa o custo do capital;
- $n$  representa o número de anos de vida útil do projecto de investimento;
- $R_t$  – receitas obtidas no ano  $t$ ;
- $C_t$  – custos correntes no ano  $t$  (nesta componente inclui-se o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e os custos com o pessoal);
- $J_t$  – juros pagos no ano  $t$ ;
- $I_t$  – investimento realizado no ano  $t$ .

# Cálculo das taxas efectivas na perspectiva “forward-looking” para 8 países da U.E.

## Hipóteses do modelo (aplicado a um projecto hipotético na indústria transformadora)

- o investimento a realizar efectuar-se-á num único período de tempo (ano-base), tendo-se considerado que esse ano corresponde a 2007, e que o período de vida útil do investimento será de 8 anos (2008-2015);
- realização de um investimento inicial de 1000 u.m. aplicadas da seguinte forma: 10% em terrenos, 30% em edifícios (vida útil económica de 40 anos), 50% em equipamentos (vida útil económica de 8 anos) e 10% em patentes (vida útil económica de 20 anos);
- o *stock* em produtos acabados terá o valor de 150 u.m. (a preços de 2007) desde o ano-base;
- o investimento total efectuado supõe-se financiado em 25% com capitais próprios e 75% com capitais alheios, sendo os juros pagos anualmente;
- as vendas anuais de produtos terão o valor de 2500 u.m. (a preços de 2007);
- o custo anual das mercadorias vendidas e consumidas será de 1750 u.m. (a preços de 2007), o custo com o pessoal de cerca de 500 u.m., em 2007, sendo estas rubricas actualizadas de acordo com a taxa de inflação;
- a utilização do método de valorização de existências com maior vantagem para a empresa em termos fiscais, de acordo com as regras legais do respectivo Estado-membro;
- a utilização do método de amortização ou reintegração dos bens corpóreos com maior vantagem para a empresa em termos fiscais, respeitando as regras legais do respectivo Estado-membro;
- no final do período do investimento os activos são alienados pelo respectivo valor residual actualizado pela taxa de inflação, havendo lugar à tributação ou dedução das eventuais mais-valias ou menos-valias, respectivamente;
- uma taxa de inflação de 2,1% ao ano;
- uma taxa de juro de referência de 4,5% ao ano;
- um *spread* de cerca de 1,5 p.p. na fixação da taxa de juro activa;
- uma taxa de custo do capital próprio de 7%.



## Cálculo das taxas efectivas na perspectiva “forward-looking” para 8 países da U.E.

Resultados obtidos do modelo “forward-looking”

Quadro 10 – Taxas Nominais versus Taxas efectivas “forward-looking”

Estado-membro	Taxa Nominal	Taxa Efectiva	Diferença entre a taxa nominal e a taxa efectiva	Dif. da taxa nominal face a PT	Dif. da taxa efectiva face a PT
	(1)	(2)	(3) = (1) – (2)	(4)	(5)
Alemanha	38,70%	30,20%	8,50%	12,20%	11,30%
Eslováquia	19,00%	15,30%	3,70%	-7,50%	-3,50%
Espanha	32,50%	24,80%	7,70%	6,00%	6,00%
Finlândia	26,00%	19,70%	6,30%	-0,50%	0,90%
Irlanda	12,50%	10,00%	2,50%	-14,00%	-8,90%
Países Baixos	25,50%	19,40%	6,10%	-1,00%	0,50%
Portugal	26,50%	18,90%	7,60%	-	-
Reino Unido	30,00%	22,90%	7,10%	3,50%	4,10%
<b>Média</b>	<b>26,30%</b>	<b>20,20%</b>	<b>6,20%</b>		

# Conclusões:

- 1 - No que respeita à distinção que, ao nível conceptual, se pode fazer entre taxa implícita e taxa efectiva, uma primeira diferença reside na natureza histórica da taxa implícita e no carácter prospectivo da taxa efectiva. Além disso, quer a forma de cálculo quer os dados de em que se baseiam são também distintos.
- 2 - No plano empírico, começámos por calcular as taxas médias implícitas de base macroeconómica, assentes em dados das contas nacionais, que mostram uma menor carga fiscal do sector financeiro relativamente ao sector não financeiro. Contudo, os problemas inerentes ao uso do excedente bruto de exploração implicam alguma cautela na análise dos resultados obtidos.

# Conclusões:

- 3 - Usando as duas bases micro, os resultados obtidos mostram que a diferença na ordenação das taxas médias implícitas dos sectores financeiro e não financeiro, consoante a base utilizada, é explicável pelo efeito das correcções ao resultado líquido contabilístico efectuadas para o apuramento do lucro tributável, as quais contribuem significativamente para a redução das taxas médias implícitas de tributação e têm uma importância claramente mais significativa no sector financeiro.
  
- 4 - Quanto às taxas médias efectivas – que, como vimos, atingem o rendimento prospectivo de um projecto de investimento com VAL positivo – verificámos que, nas actuais condições tributárias, Portugal se situa numa posição relativamente favorável no plano tributário, quando comparado com outros países da União Europeia. Não parece ser a carga fiscal o factor decisivo para que o investimento estrangeiro se afaste do nosso país.

**Fim**



Obrigado pela Vossa atenção.